

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/12

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2012

Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos, -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C )= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F )= *ENCERRAMENTO*.-----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de outubro de 2012 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: ----- 1.918.531,93 Euros;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: ----- 118.636,10 Euros;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3098 a 3265, no valor total de 289.604,61 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 229.524,04€ correspondente ao período de 4 a 17 de outubro de 2012 : -----

**B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **Proposta de Protocolo** a formalizar com a Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova, para acolhimento de 2 estagiários no âmbito da Licenciatura em **Turismo**, no período de 6 semestres, nos anos letivos 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016. (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

2.- A Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sôr solicita o acolhimento em **“Contexto de Trabalho”** de 3 alunos, no âmbito do **Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva**, por um período de 140 horas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o acolhimento dos alunos, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 341) –

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/12

2012.10.17

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade tomar conhecimento da constituição dos **Órgãos Sociais da APEGAV** - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 342) -----

4.- Tomou conhecimento da comunicação do Dr. Mário de Almeida, prestando alguns esclarecimentos relativamente aos acontecimentos do Congresso Extraordinário da Associação Nacional de Municípios Portugueses. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento, também, do teor do ofício do Centro Operacional Centro Sul das Estradas de Portugal, S.A. relativo ao assunto **”EN 244 – Ponte Metálica de Belver ao Km 85+540 – Reabilitação e Reforço Estrutural – Reabertura ao Tráfego”**. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

A empresa informa que irá proceder à resolução do contrato com a empresa BRITALAR e que será lançado novo concurso público para a contratação da referida empreitada. Comunica ainda que foi efetuada inspeção à Ponte e que consideram que estão reunidas as condições de segurança que permitem a reabertura ao tráfego. A reabertura ocorreu no dia 12 de outubro de 2012. -----

6.- O senhor Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, na qualidade de representante dos municípios no Conselho de Administração da **VALNOR**, remete cópia dos ofícios que enviou, em conjunto com o senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sôr, para as entidades competentes comunicando a posição assumida pelos municípios acionistas face à intenção de aumentar, em mais de 30%, os tarifários e da possível privatização daquela empresa. -----

Informa que os municípios reunidos em 25/09/2012 deliberaram: manifestar formalmente ao Presidente do Conselho de Administração da EGF a preocupação pela falta de informação institucional sobre o processo de alegada privatização da área dos resíduos, nomeadamente o modelo de privatização proposto; expressar apreensão pelo futuro da empresa no eventual contexto de privatização; requerer que seja cumprido o estabelecido no Acordo Parassocial, mantendo a gestão da empresa na esfera do interesse público e ao serviço dos munícipes servidos pelo sistema multimunicipal. -----

**A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a tomada de posição dos municípios acionistas da VALNOR. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----**

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, face ao teor do Auto de Vistoria, mandar certificar que o edifício sito no n.º 8 da Rua das Flores, em Vale da Vinha, propriedade de Lurdes dos Remédios Marques Nero está **isento de licença de utilização**, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 166/70 de 15 de abril. (DELIBERAÇÃO N.º 346) -----

2.- Face ao Auto de Vistoria, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a divisão em 2 frações do prédio sito no n.º 75 da Rua D. Delfina Pequito Rebelo, em Comenda**, nos termos do artigo 1415 do Código Civil); (DELIBERAÇÃO N.º 347) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade **tomar conhecimento do Auto de Receção Definitiva** da obra “Biblioteca Municipal de Gavião – Instalações Elétricas – Telecomunicações – Segurança – Climatização” adjudicada a J.C. Bartolomeu, Lda. (DELIBERAÇÃO N.º 348) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de **isenção de pagamento da Taxa de Saneamento**, apresentado por **Etelvina de Matos** para o prédio sito no n.º 3 da Rua da Fraga e também o pedido apresentado por **Lucília Maria Alves** para o prédio sito no n.º 4 da Rua da Escola, ambos na localidade de Cadafaz, pelo facto dos prédios não estarem servidos por coletor municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 349) -----

5.- Deliberou ainda, por maioria, aprovar o pedido de isenção de pagamento de Taxa de Saneamento, apresentado por **Joaquim de Matos Marcelino** para o prédio sito no Cotovelo –

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/12

2012.10.17

Estação de Caminhos de Ferro, em Belver, pelo facto do prédio não estar servido por coletor municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 350) -----

O senhor Presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**6.-** A Câmara Municipal de Gavião deliberou por maioria **aprovar o Projeto de Execução da Obra “Regeneração Urbana – Ecoponto de Vale de Gaviões”**, bem como o respetivo **Caderno de Encargos** e promover a formalização de protocolo com a Junta de Freguesia de Margem, para a execução dos trabalhos. (DELIBERAÇÃO N.º 351) -----

O Sr. Vereador Paulo Matos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**7.-** O senhor Chefe da DOSU deu conhecimento da comunicação da **DSTelecom Alentejo e Algarve**, remetendo Proposta de Acordo a formalizar entre a referida empresa e a Câmara Municipal de Gavião, relativamente à cedência de espaço municipal para **colocação de um POP (“point of presence”) e Ligação de Pontos de Interesse – Redes de nova Geração (Fibra Óptica)**. Deu ainda conhecimento da contraproposta da Câmara Municipal. As alterações sugeridas incidem, fundamentalmente, sobre a localização do equipamento, duração do contrato de 20 para 4 anos) e as contrapartidas. -----

O senhor Presidente salientou o facto de se tratar de um equipamento importante para a melhoria das comunicações no concelho. Informou que está a iniciar-se o processo negocial. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Acordo a remeter pela autarquia à empresa DSTelecom. (DELIBERAÇÃO N.º 352) -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações:** -----

**1.-** Ofício do “**Grupo de Cantares Terras de Guidintesta**”, solicitando apoio logístico para a realização do seu XXIII Festival de Cantares – Belver 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado (50 cadeiras, 2 grelhadores, alcatifa). (DELIBERAÇÃO N.º 353) -----

**2.-** A Secção de Pessoal informa que o Contrato a Termo Resolutivo (Certo) da Trabalhadora **Helena Sofia Caetano de Carvalho Vicente**, Técnica Superior na área de Biblioteca cessa no dia 1 de dezembro de 2012. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a renovação do Contrato, por dois anos, nos termos do artigo 103.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

**3.-** Na sequência do ofício remetido pela Câmara Municipal de Gavião à ULSNA-Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, exigindo uma solução duradoura para a prestação de cuidados de saúde, na sequência da saída do Dr. Rui Sousa, a ULSNA remeteu ofício comunicando que se encontram **supridas as necessidades de prestação de cuidados de saúde no concelho de Gavião**, a partir de outubro. -----

O senhor Presidente esclareceu que a prestação de serviços tem sido assegurada com recurso a uma empresa e que, nas últimas semanas, já por aqui passaram 2/3 médicos diferentes. É uma resposta precária. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/12

2012.10.17

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor do ofício da ULSNA e renovar comunicação, **exigindo a abertura de concurso para a colocação de médico no concelho de Gavião.** (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

**4.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, com as alterações aprovadas em reunião do executivo de 2012.01.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2012.04.30, passar a liquidar a seguinte importância, aos requerentes: (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a NIDIA VANESSA TOMÁS INFANTE MARTINS – artigos 3º e 4º, ----

- 41,04€/mês (1.º filho) a LÚCIA MARINA NUNES GASPAR FLORES – artigos 3º e 4º, -----

- 41,04€/mês (1.º filho) a MÁRCIA SOFIA MAURÍCIO LUZ FERNANDES – artigos 3º e 4º, ----

- 41,04€/mês (1.º filho) a SOFIA ISABEL MARQUES AMORIM – artigos 3º e 4º, -----

**5.-** O senhor vereador Germano Porfírio apresentou uma proposta com os valores referentes às **transferências a efetuar para o Agrupamento Vertical de Gavião, no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2012/2013**, mediante a formalização de um Protocolo entre as duas entidades. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade: -----

- Aprovar a transferência financeira relativa à comparticipação dos manuais escolares do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do Regulamento de Apoio Financeiro aos Manuais Escolares do Ensino Básico. (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

- Aprovar transferência financeira no valor de 6.922,00€, a liquidar em duas tranches (2012 e 2013) para material de desgaste, fotocópias e material de desgaste dos prolongamentos do 1.º Ciclo e Pré-escolar, material de expediente e limpeza. Tratando-se de um compromisso plurianual, será remetido à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação. (DELIBERAÇÃO N.º 358)-----

**6.-** Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus (diretores de departamento e chefes de divisão, respetivamente), podem ser abonadas **despesas de representação**, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo a respetiva atribuição da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

Considerando que, em conformidade com a legislação anteriormente em vigor, têm vindo a ser abonadas despesas de representação aos 2 Chefes de Divisão em exercício de funções na Câmara Municipal de Gavião, o senhor Presidente propôs:

- Que seja reconhecida a manutenção do direito ao abono das despesas de representação no período que medeia entre a data da entrada em vigor da nova lei e a data em que as mesmas são submetidas à aprovação da Assembleia Municipal; -----

- Que, ao abrigo do novo regime, continue a ser reconhecido aos dois dirigentes da Câmara Municipal de Gavião direito a abono das despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração pública central, do mesmo nível e grau; -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta e submetê-la à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 359) -----

**7.-** O senhor **Vereador Paulo Matos** interveio para afirmar a sua desilusão pelos resultados obtidos pelo Agrupamento Vertical de Gavião, nos resultados recentemente no Ranking dos Resultados obtidos nos exames nacionais. -----

O senhor **Presidente** questionou se o senhor Vereador Paulo tinha procurado conhecer as causas para os referidos resultados, junto da Comunidade Escolar, tendo o senhor Vereador afirmado que obteve informações junto de alguns professores. -----

O senhor **Vereador Francisco Louro** afirmou que estes resultados poderão ser o resultado de problemas sociais, causados pela política do Governo do PSD/CDS. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 20/12

2012.10.17

O senhor **Vereador Germano Porfírio** sugeriu ao senhor Vereador Paulo Matos que procure conhecer as razões dos problemas, antes de fazer afirmações gratuitas. As escolas que obtiveram melhores resultados têm uma dimensão diferente da nossa, são concelhos com um nível económico superior e algumas são colégios privados. A nossa escola lida diariamente com problemas económicos graves e atualmente até tem de substituir os pais fornecendo suplemento alimentar (pequeno-almoço e lanche) a muitos alunos, provenientes de famílias social e economicamente desfavorecidas. Realçou o mérito do Agrupamento Vertical de Gavião, que tem estabelecido diversas parcerias com o Município e outras entidades e tem alcançado excelentes resultados nas diversas iniciativas em que tem participado. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente ata não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_